FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:22415882291
Assinado de forma digital por FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:22415882291

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 85

ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Considerando a necessidade de contratação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar II do Município de Ananindeua/PA, com o objetivo de assegurar condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas pela unidade, esta Secretaria informa que o imóvel situado no Conjunto Cidade Nova VII, Travessa WE 72, nº 201, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, atualmente utilizado como sede do Conselho Tutelar II, apresenta características físicas, funcionais e locacionais compatíveis com as necessidades institucionais do órgão.

O imóvel possui terreno com área de 200,00 m², medindo 10,00 m de frente por 20,00 m de profundidade, com edificação distribuída em dois pavimentos. Conforme laudo técnico constante dos autos, dispõe de recepção/atendimento, áreas de apoio e salas destinadas às atividades institucionais, apresentando ambientes internos compartimentados e bem distribuídos, características compatíveis com uso institucional e condições satisfatórias de conservação, habitabilidade e funcionalidade.

A configuração dos ambientes, associada à localização em área urbana dotada de infraestrutura básica e boa acessibilidade, mostra-se compatível com a natureza das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar II, especialmente quanto à necessidade de espaços destinados ao atendimento reservado, às atividades administrativas e ao regular funcionamento da unidade. Tais características, consideradas de forma conjunta, evidenciam a adequação específica do imóvel à finalidade pública pretendida.

O Laudo Técnico de Estimativa de Valor de Aluguel fixou o valor locatício de referência em R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, enquanto o locador apresentou proposta no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, valor inferior ao referencial técnico apurado e compatível com as condições de mercado verificadas na avaliação, evidenciando compatibilidade e vantajosidade econômica da contratação.

Dessa forma, considerando as características de instalação e localização do imóvel, sua adequação específica às necessidades institucionais do Conselho Tutelar II e a compatibilidade do

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 86

valor proposto com a avaliação técnica constante dos autos, justifica-se a escolha do referido imóvel para a contratação pretendida.

Ananindeua/PA, 07 de agosto de 2026

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:22415882291

Assinado de forma digital por FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:22415882291

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL